



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11632, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento ao item 5.5.1.4.2, do Edital nº 227/CGRH, de 18 de setembro de 2003, e, em razão de aprovação no Concurso Público, homologado pelo Edital nº 01/CGRH-2004, de 9 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 5.391, de 13 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto, para, no ato da posse, fazerem opção de mudança de lotação, de que trata o item 5.5.1.4.2, do Edital nº 227/CGRH, de 18 de setembro de 2003, de acordo com o quadro de necessidades, constante do Anexo II deste Decreto, para ocuparem cargos efetivos de Professor Nível 3, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes

III - original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5(cinco) anos de idade;

IV - original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);

V - original e duas fotocópias Cadastro de Pessoa Física - CPF (autenticadas em cartório);

VI - original e uma fotocópia do Título de Eleitor;

VII - original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

VIII - original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado);

IX - uma fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou de isento;

X - original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

XI - duas originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato (com firma reconhecida);

XII - original e duas fotocópias do Diploma que comprove a escolaridade e habilitação exigidas para o ingresso no cargo (autenticadas em cartório);

XIII - original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XIV - original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XV - original da Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pelo Centro de Perícias Médicas do Estado de Rondônia - CEPEN/CGRH;

XVI - original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

XVII - original e uma fotocópia do comprovante de residência;

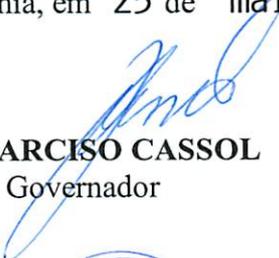
XVIII - duas fotografias 3x4.

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º, e, dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR NÍVEL 3

HABILITAÇÃO: FILOSOFIA

CLAS.	INSC.	NOME	RG
6	029010607	EDINA LUIZA FAGUNDES	46240316

Cargo: Professor Nível 3

Habilitação: LÍNGUA ESPANHOLA

CLAS.	INSC.	NOME	RG
12	00115482	ANGELA FERREIRA GAHU DA SILVA	720980
13	029009999	PRISCILA HERNANDES DE OLIVEIRA	695506
14	00105864	ROGERIO AUGUSTO DA SILVA	459673
15	00037160	ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	462475
16	00051807	ADRIADNE CORREA DO NASCIMENTO	503246
17	00039039	ANTONIA EVANI DE FREITAS	458076
19	00006097	LUCIANA PITWAK MACHADO SILVA PRATES	511064
20	00112627	MERI TERESINHA ROCHA RAMOS	739097
21	00037269	LIDIANE SILVA DOS SANTOS MOURAO	685685
22	00001976	CRISTINA GAUTO AQUINO	456736
24	00110672	PAULA ANDREIA PEREIRA	11987162
26	00049543	JULIO CESAR MENDOZA LUQUE	V336072
27	00047688	VILMA APARECIDA GARAI LOPES	899941
28	00049075	ELIZABETH GUZMAN HURTADO	285496
30	00048301	HOLDIA ALVES DA SILVA	586811
31	029015599	MILENE DIAS FIALHO	606873

ANEXO II

MUNICÍPIO	FILOSOFIA	LÍNGUA ESPANHOLA
CACOAL	1	-
COSTA MARQUES	-	4
GOV. JORGE TEIXEIRA	-	2
GUAJARÁ MIRIM	-	1
ITAPUÁ	-	2
JARU	-	6
MIRANTE DA SERRA	-	2
NOVA UNIÃO	-	2
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	-	3
THEOBROMA	-	2
URUPÁ	-	2
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>	<b>1</b>	<b>26</b>